

O Doutor Adalberto Artur Vieira Dias de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

12 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior**

**Deliberação n.º 288/2006.** — Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho, nomeadamente nos seus artigos 22.º, 23.º, 24.º e 26.º;

Ao abrigo do disposto no artigo 23.º do referido diploma:

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 8 de Fevereiro de 2006, delibera o seguinte:

1.º

**Pré-requisitos**

Os pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, no ano lectivo de 2006-2007, são os constantes do anexo I à presente deliberação e encontram-se homologados pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior nos termos ali indicados.

2.º

**Resultado dos pré-requisitos que se destinam exclusivamente à selecção**

Os pré-requisitos destinados exclusivamente à selecção dos candidatos têm o seu resultado expresso em *Apto* e *Não apto* e não são considerados para efeitos de cálculo da nota de candidatura a que se refere o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro.

3.º

**Resultado dos pré-requisitos que se destinam à selecção e seriação**

Os pré-requisitos destinados simultaneamente à selecção e seriação dos candidatos têm o seu resultado expresso em:

- a) *Apto*, com uma classificação numérica na escala de 100 a 200 pontos, a considerar no cálculo da nota de candidatura nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98; ou
- b) *Não apto*.

4.º

**Pré-requisitos que se destinam exclusivamente à seriação**

Os pré-requisitos destinados exclusivamente à seriação dos candidatos têm o seu resultado expresso numa classificação numérica

na escala de 0 a 200 pontos, a considerar no cálculo da nota de candidatura nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98.

5.º

**Avaliação dos pré-requisitos**

1 — A avaliação dos pré-requisitos que exigem a satisfação de provas de natureza vocacional, física ou funcional realiza-se em duas chamadas.

2 — As datas de concretização das acções relacionadas com a inscrição, avaliação e certificação dos pré-requisitos são as constantes do quadro publicado como anexo II à presente deliberação.

3 — À 1.ª chamada das provas de aptidão física, funcional ou vocacional que se constituem como pré-requisitos devem apresentar-se todos os candidatos que pretendem concorrer, no ano em causa, a pares estabelecimento/curso que os exijam para acesso aos cursos que leccionam.

4 — As instituições de ensino superior podem, se assim o entenderem conveniente, realizar uma 2.ª chamada das provas que se constituem como pré-requisitos, devendo os respectivos órgãos legal e estatutariamente competentes informar a Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, até à data limite constante do anexo II, da sua intenção de as realizar.

5 — A admissão de estudantes à 2.ª chamada das provas em apreço está condicionada à devida justificação da falta à 1.ª chamada, só podendo ser aceite, pela instituição onde for solicitada, se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior.

6 — Para acesso à 2.ª chamada das provas é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efectuado a inscrição na 1.ª chamada, desde que a não tenham efectuado por motivos devidamente fundamentados, a apreciar pelas instituições de ensino superior onde o pedido for apresentado.

7 — Aos estudantes inscritos na 1.ª chamada das provas de pré-requisitos que desistam no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.ª chamada, salvo se a desistência ficar a dever-se a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificados e devidamente registados pelos elementos do respectivo júri.

8 — Aos alunos considerados não aptos na 1.ª chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.ª chamada.

9 — A 2.ª chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

10 — A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, considerando situações específicas e devidamente fundamentadas, que lhe sejam apresentadas pelas instituições de ensino superior, tendo em conta o interesse dos candidatos, poderá autorizar a abertura de uma fase especial para a realização de pré-requisitos que requirem a satisfação de provas de aptidão funcional e ou física, devendo o calendário fixado para o efeito, sob proposta das instituições, ser compatível com a utilização dos resultados, que vierem a ser obtidos, no âmbito dos concursos de acesso ao ensino superior de 2006-2007.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Virgílio Meira Soares*.

<b>Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior</b>	<b>CANDIDATURA 2006-2007 PRÉ - REQUISITOS ANEXO I - CORRESPONDÊNCIAS</b>	<b>1/7</b>
---	--	------------

**Pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2006-2007**  
Outras informações sobre esta matéria devem ser solicitadas às instituições de ensino superior objecto da candidatura

**CORRESPONDÊNCIAS ENTRE PRÉ-REQUISITOS: encontra agrupados os pré-requisitos que podem substituir-se entre si, ou seja, se satisfaz o pré-requisito para um curso, de um determinado grupo, satisfaz igualmente o pré-requisito para qualquer outro dos cursos indicados nesse grupo**

Curso/Estabelecimento	Tipo	Designação/Caracterização
0082 Ciências Farmacêuticas 2750 Universidade Fernando Pessoa	Seleção	<b>GRUPO A</b> <b>Comunicação Interpessoal</b> Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia  <b>Forma de comprovação</b> Atestado médico, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do regulamento publicado como anexo III da
0097 Ciências da Nutrição 2700 Universidade Atlântica		
1169 Enfermagem: 7010 E.S.Enfermagem de C. Gulbenkian de Braga 7025 E.S.Enfermagem de Bissaya Barreto 7026 E.S.Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca 7030 E.S.Enfermagem de S. João de Deus - Un. de Évora		
7050 E.S.Enfermagem de Artur Ravara		
7051 E.S.Enfermagem de Maria Fernanda Resende		

<p>7052 E.S.Enfermagem de Francisco Gentil 7053 E.S.Enfermagem de C.Gulbenkian de Lisboa 7060 E.S.Enfermagem Cidade do Porto 7061 E.S.Enfermagem de São João 7062 E.S.Enfermagem de D. Ana Guedes 7065 E.S.Enfermagem de Santarém 7075 E.S.Enfermagem de V.Castelo 7080 E.S.Enfermagem de Vila Real – U.T.A.D. 7091 E.S.Enfermagem de Ponta Delgada – Un. dos Açores</p> <p>7095 E.S.Enfermagem da Madeira – Un. da Madeira 2753 Univ. Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima) (ensino politécnico) 4089 E.S.Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa (Oliveira de Azeméis) 4092 E.S.Enfermagem da Imaculada Conceição 4093 E.S.Enfermagem Dr. José Timóteo Mont.Machado 4094 E.S.Enfermagem de S. Vicente de Paulo 4096 E.S.Enfermagem S. Francis. das Misericórdias 4097 E.S.Enfermagem de Santa Maria 4098 E.S.Enfermagem de São José de Cluny</p> <p><b>TODOS OS CURSOS das Escolas Superiores de:</b> 3013 Saúde da Universidade de Aveiro (a) (c) 7005 Saúde do I.P. de Beja 3155 Saúde do I.P. de Setúbal (a) 7015 Saúde do I.P. de Bragança 7020 Saúde Dr. Lopes Dias do I.P. de Castelo Branco 7040 Saúde do I.P. da Guarda 7045 Saúde do I.P. de Leiria 7055 Saúde do I.P. de Portalegre 7085 Saúde do I.P. de Viseu 7210 Tecnologia da Saúde de Coimbra 7220 Tecnologia da Saúde de Lisboa 7230 Tecnologia da Saúde do Porto (b) 2701 Saúde Atlântica - Universidade Atlântica 2752 Saúde da Universidade Fernando Pessoa (a) 4091 Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa 4105 Saúde de Alcoitão (a)</p> <p><b>1775 Terapêutica da Fala</b> 7035 Esc. Sup. de Saúde de Faro – Un. do Algarve (a) 4460 Inst. Sup. de Saúde do Alto Ave (a)</p>		<p>Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro, comprovativo de que satisfaz o pré-requisito.</p> <p><b>Resultado final:</b> Apto ou Não Apto, em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição de ensino superior e a apresentar no acto da candidatura</p> <p><b>Nota:</b> O atestado médico supra referido poderá ser utilizado para candidatura aos pares estabelecimento/curso constantes do Grupo B.</p> <p>(a) o acesso ao curso de Terapêutica da Fala está igualmente sujeito à entrega de uma declaração de um Terapeuta da Fala, nos termos definidos pela instituição, comprovativa da “ausência de perturbações de linguagem e/ou fala” e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal.</p> <p>(b) o acesso aos cursos de Audiologia e de Terapêutica da Fala está igualmente sujeito à entrega de uma declaração, nos termos definidos pela instituição, comprovativa da “ausência de perturbações de linguagem e/ou fala” e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal.</p> <p>(c) o curso de Gerontologia não exige a satisfação de pré-requisitos</p>
--	--	---

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior	CANDIDATURA 2006-2007 PRÉ - REQUISITOS ANEXO I - CORRESPONDÊNCIAS	2/7
--	---	-----

Curso/Estabelecimento	Tipo	Designação/Caracterização
<p><b>0082 Ciências Farmacêuticas</b> 0703 Fac. de Farmácia da Universidade de Lisboa</p> <p><b>0668 Prótese Dentária</b> <b>1573 Higiene Oral</b> 6600 Fac. Medicina Dentária da Univ. Lisboa</p> <p><b>0580 Medicina:</b> 0400 Universidade da Beira Interior 0506 Fac. Medicina da Universidade de Coimbra 0901 Fac. Ciências Médicas, Univ. Nova de Lisboa 1000 Universidade do Minho 1108 Fac. Medicina da Universidade do Porto 1110 I.C. Biomédicas Abel Salazar, Univ. Porto</p> <p><b>1064 Ciclo Básico de Medicina</b> 0130 Universidade dos Açores 1300 Universidade da Madeira</p> <p><b>0583 Medicina Dentária:</b> 0506 Fac. Medicina da Universidade de Coimbra 1113 Fac. Medicina Dentária da Univ. Porto 6600 Fac. Medicina Dentária da Univ. Lisboa 2750 Universidade Fernando Pessoa</p> <p><b>0586 Medicina Veterinária:</b> 0801 Fac. Medicina Veterinária, Univ. Téc. Lisboa 1110 I.C. Biomédicas Abel Salazar, Univ. Porto 1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro</p>	Seleção	<p><b>GRUPO B</b> <b>Comunicação Interpessoal</b> Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia</p> <p><b>Forma de comprovação</b> - <b>Autodeclaração</b> do candidato, em modelo próprio da INCM, acompanhada de atestado médico, nos termos do anexo IV da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro, comprovativo de que satisfaz o pré-requisito, a entregar no acto da candidatura ao ensino superior <b>ou</b> - Modelo comprovativo da satisfação do pré-requisito do Grupo A</p>

<b>1603 Medicina Veterinária (Preparatórios)</b> 0110 Universidade dos Açores <b>Todos os cursos da:</b> 0705 Fac. Medicina da Universidade de Lisboa		
<b>0086 Ciências do Desporto</b> <b>0174 Educação Física</b> 0508 Fac. Ciências Desporto e Ed. Física, U.Coimbra <b>0177 Educação Física e Desporto</b> 0600 Universidade de Évora <b>0086 Ciências do Desporto</b> 0806 Fac. Motricidade Humana da U. Técn. Lisboa <b>1161 Desporto, Actividade Física e Lazer</b> 3022 Esc. Sup. Educação do I.P. de Beja <b>1192 Desporto e Lazer</b> 3062 Esc. Sup. Educação do I.P. de Coimbra <b>0141 Desporto e Educação Física:</b> 1111 Fac. Ciências Desporto e Ed.Física, Uni. Porto <b>1182 Desporto, variante de Treino Desportivo:</b> 3145 Esc. Sup. de Desp. de Rio Maior - I.P. Santarém <b>1163 Desporto de Recreação</b> 3151 Esc. Sup. de Educação - I.P. de Setúbal <b>0177 Educação Física e Desporto:</b> 1300 Universidade da Madeira 2800 Univ. Lusófona de Humanidades e Tecnologias 4358 Instituto Superior da Maia- ISMAI <b>1647 Prof. do Ensino Básico, variante de Educação Física:</b> 3101 Esc. Sup. Educação do I. P. de Leiria 3131 Esc. Sup. Educação do I. P. do Porto 3162 Esc. Sup. Educação do I. P. de V. do Castelo <b>0176 Educação Física, Saúde e Desporto:</b> 4261 Inst. Sup. de Ciências da Saúde (Norte) <b>1050 Aptidão Física e Saúde</b> 2800 Univ. Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Selecção	<b>GRUPO C</b> <b>Aptidão Funcional, Física e Desportiva</b> Verificação das capacidades de robustez e de domínio técnico básicas necessárias à condução do ensino e treino de especialidade desportivas  <b>Forma de comprovação:</b> Provas de aptidão funcional, física e desportiva a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1481/2000, de 14 de Dezembro, alterado pela Rectificação n.º 518/2003, publicada na II série do Diário da República n.º 58, de 10 de Março  <b>Resultado final:</b> Apto ou Não Apto, em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição de ensino superior e a apresentar no acto da candidatura

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior	CANDIDATURA 2006-2007 PRÉ - REQUISITOS ANEXO I - CORRESPONDÊNCIAS	<b>3/7</b>
--	---	------------

Curso/Estabelecimento	Tipo	Designação/Caracterização
<b>Todos os cursos de Geografia:</b> 0505 Fac. Letras da Universidade de Coimbra  <b>0071 Arqueologia</b> 1000 Universidade do Minho 1107 Fac. Letras da Universidade do Porto  <b>0871 História da Arte</b> 1107 Fac. Letras da Universidade do Porto (b)  <b>1051 Audiovisual e Multimédia</b> 3113 Esc. Sup. de Comunicação Social do I.P. de Lisboa  <b>1599 Jornalismo e Ciências da Comunicação</b> 1107 Fac. Letras da Universidade do Porto (b) <b>1113 Comunicação Social</b> 3181 Escola Superior de Educação do I.P. de Viseu	Selecção	<b>GRUPO D</b> <b>Capacidade de Visão</b> Capacidade de visão adequada às exigências do curso  <b>Forma de comprovação:</b> <u>Autodeclaração</u> do candidato, nos termos do anexo V da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro, em modelo próprio da INCM, a apresentar no acto da candidatura ao ensino superior  (b) Capacidade para perceber formas e cores
<b>0575 Gestão do Desporto</b> 0806 Fac. Motricidade Humana da U.Técnica de Lisboa	Selecção	<b>GRUPO E</b> <b>Aptidão Funcional e Física</b> Aptidão para a realização de actividade desportiva  <b>Forma de comprovação</b> - <u>Autodeclaração</u> do candidato, em modelo próprio da INCM, acompanhada de atestado médico, nos termos do anexo III da presente Deliberação
<b>Todos os cursos das:</b> 5302 Faculdade de Belas-Artes da Univ. de Lisboa 5402 Faculdade de Belas-Artes da Univ. do Porto	Selecção	<b>GRUPO F</b> <b>Capacidade Visual e Motora</b> Capacidade visual e motora adequada às exigências do curso

<p><b>0779 Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa</b> 3131 Esc. Sup. Educação do I.P. do Porto</p> <p><b>1144 Design de Comunicação</b> 3122 E. Sup. de Tecnologia e Gestão de Portalegre</p> <p><b>1639 Prof.2ºciclo Ens.Bás.,var.Educ.Visual e Tecnológica:</b> 3112 Esc. Sup. Educação de Lisboa do I.P. de Lisboa 3131 Esc. Sup. Educação do I.P. do Porto</p> <p><b>1063 Artes Plásticas e Multimédia</b> 3181 Escola Superior de Educação do I.P de Viseu</p> <p><b>Todos os cursos da:</b> 4120 Escola Universitária das Artes de Coimbra</p>	<p><b>Forma de comprovação:</b> Atestado médico, nos termos do anexo VI da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro, comprovativo de acuidade visual e da ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira com a capacidade funcional a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia</p> <p><b>Resultado final:</b> Apto ou Não Apto, em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição de ensino superior e a apresentar no acto da candidatura</p>
---	---

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior	<b>CANDIDATURA 2006-2007</b> <b>PRÉ - REQUISITOS</b> <b>ANEXO I - CORRESPONDÊNCIAS</b>	<b>4/7</b>
--	--	------------

Curso/Estabelecimento	Tipo	Designação/Caracterização
<p><b>1649 Professores do Ensino Básico,var.Educação Musical:</b> 3101 Esc. Sup. Educação do I. P. de Leiria</p> <p><b>1636 Professores de Educação Musical do Ensino Básico :</b> 3062 Esc. Sup. Educação do I. P. de Coimbra 3151 Esc. Sup. Educação do I. P. de Setúbal</p> <p><b>1649 Professores do Ensino Básico,var.Educação Musical:</b> 3042 Esc. Sup. Educação do I. P. de Bragança 3112 Esc. Sup. Educação do I. P. de Lisboa 3131 Esc. Sup. Educação do I. P. do Porto 3162 Esc. Sup. Educação do I. P. De V. Castelo</p>	<p>Seleção</p> <p>Seleção/ /Serição</p>	<p><b>GRUPO G</b> <b>Aptidão Musical</b> Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical</p> <p><b>Forma de comprovação:</b> Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto</p> <p><b>Resultado final:</b> <b>Apto, com a indicação da respectiva classificação na escala de 100 a 200 pontos,</b> ou Não Apto, a inscrever em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição de ensino superior e a apresentar no acto da candidatura</p> <p><b>Aptidão Musical</b> Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical</p> <p><b>Forma de comprovação:</b> Provas de aptidão musical a realizar nos termos do Regulamento publicado a coberto da Deliberação da CNAES n.º 1350/2002, de 30 de Agosto</p> <p><b>Resultado final:</b> Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição</p>
<p><b>1082 Dança:</b> 3103 Escola Superior de Artes e Design do I.P. de Leiria</p>	<p>Seleção</p>	<p><b>GRUPO H</b> <b>Aptidão Funcional e Artística</b> Verificação de capacidades que assegurem o domínio básico das técnicas de Dança e qualidades de expressão artística</p> <p><b>Forma de comprovação:</b> Provas de aptidão funcional e artística a realizar de acordo com regulamento, nos termos do anexo III da Deliberação da CNAES n.º 217/2005, de 21 de Fevereiro</p> <p><b>Resultado final:</b> Apto ou Não Apto, em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição e a apresentar no acto da candidatura</p>

<p><b>0129 Dança:</b></p> <p>0806 Fac. Motricidade Humana, Univ. Técn. Lisboa</p>	<p>Seleção</p>	<p><b>GRUPO I</b>  <b>Aptidão Funcional e Artística</b>  Verificação de capacidades que assegurem o domínio básico das técnicas de Dança e qualidades de expressão artística  <b>Forma de comprovação:</b>  Provas de aptidão funcional e artística a realizar de acordo com regulamento, nos termos do anexo VII da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro  <b>Resultado final:</b>  Apto ou Não Apto, em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição e a apresentar no acto da candidatura</p>
---	----------------	--

<p>Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior</p>	<p>CANDIDATURA 2006-2007  <b>P R É - R E Q U I S I T O S</b>  <b>ANEXO I – CORRESPONDÊNCIAS</b></p>	<p><b>5/7</b></p>
---	---	-------------------

Curso/Estabelecimento	Tipo	Designação/Caracterização
<p><b>1147 Design Gráfico e de Publicidade</b></p> <p>3133 Esc. Sup. Est. Indust. e de Gestão do I.P. do Porto</p>	<p>Seleção</p>	<p><b>GRUPO K</b>  <b>Aptidão vocacional</b>  Verificação da capacidade vocacional adequada às exigências do curso  <b>Forma de comprovação:</b>  Provas de aptidão vocacional a realizar de acordo com regulamento, nos termos do anexo IX da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro  <b>Resultado final:</b>  Apto ou Não Apto, em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição e a apresentar no acto da candidatura</p>
<p><b>1773 Tecnologia da Comunicação Audiovisual:</b></p> <p>3130 Instituto Politécnico do Porto</p>	<p>Seriação</p>	<p><b>GRUPO M</b>  <b>Capacidade vocacional</b>  Verificação da capacidade vocacional adequada às exigências do curso  <b>Forma de comprovação:</b>  Provas de capacidade vocacional a realizar de acordo com regulamento, nos termos do anexo XI da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro  <b>Resultado final:</b>  Classificação na escala de 0 a 200 pontos inscrita em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição de ensino superior</p>
<p><b>0592 Música (ensino de):</b></p> <p>0300 Universidade de Aveiro</p> <p><b>1578 Instrumentista de Orquestra:</b>  <b>1610 Piano para Música de Câmara e Acompanhamento</b></p> <p>4002 Academia Nacional Superior de Orquestra</p>	<p>Seleção/ /Seriação</p>	<p><b>GRUPO P</b>  <b>Aptidão Musical</b>  Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical  <b>Forma de comprovação:</b>  Provas de aptidão musical a realizar de acordo com regulamento, nos termos do anexo XII da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro  <b>Resultado final:</b>  Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição</p>

<p>Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior</p>	<p>CANDIDATURA 2006-2007  <b>P R É - R E Q U I S I T O S</b>  <b>ANEXO I – CORRESPONDÊNCIAS</b></p>	<p><b>6/7</b></p>
---	---	-------------------

Curso/Estabelecimento	Tipo	Designação/Caracterização
<p><b>1594 Equinicultura:</b></p> <p>3141 Escola Sup. Agrária do I.P. de Santarém</p>	<p>Seleção</p>	<p><b>GRUPO Q</b>  <b>Aptidão física</b>  Verificação de capacidades para a prática da equitação</p>

		<p><b>Forma de comprovação:</b></p> <p>- Atestado médico comprovativo de que não existe inibição para a prática da equitação</p> <p>- <u>Autodeclaração</u> do candidato, em modelo próprio da INCM, a apresentar no acto da candidatura</p>
<p><b>1166 Direcção de Orquestra:</b></p> <p>4002 Academia Nacional Superior de Orquestra</p>	<p>Seleção/ /Serição</p>	<p><b>GRUPO R</b></p> <p><b>Aptidão Musical</b></p> <p>Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical</p> <p><b>Forma de comprovação:</b></p> <p>Provas de aptidão musical a realizar de acordo com regulamento, nos termos do anexo XIV da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro</p> <p><b>Resultado final:</b></p> <p>Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição</p>
<p><b>1065 Canto:</b></p> <p>4002 Academia Nacional Superior de Orquestra</p>	<p>Seleção/ /Serição</p>	<p><b>GRUPO S</b></p> <p><b>Aptidão Artística e Musical</b></p> <p>Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão artística e musical</p> <p><b>Forma de comprovação:</b></p> <p>Provas de aptidão artística e musical a realizar de acordo com regulamento, nos termos do anexo XV da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro</p> <p><b>Resultado final:</b></p> <p>Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição</p>
<p><b>0869 Música:</b></p> <p>4306 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada</p> <p>4308 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu</p> <p>4307 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Mirandela</p>	<p>Serição</p>	<p><b>GRUPO V</b></p> <p><b>Aptidão vocacional</b></p> <p>Verificação de capacidades específicas adequadas às exigências do curso</p> <p><b>Forma de comprovação:</b></p> <p>Provas de aptidão vocacional a realizar de acordo com regulamento, nos termos do anexo XVI da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro</p> <p><b>Resultado final:</b></p> <p>Classificação na escala de 0 a 200 pontos inscrita em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição de ensino superior</p>

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior	<p><b>CANDIDATURA 2006-2007</b></p> <p><b>PRÉ - REQUISITOS</b></p> <p><b>ANEXO I - CORRESPONDÊNCIAS</b></p>	<b>7/7</b>
--	---	------------

Curso/Estabelecimento	Tipo	Designação/Caracterização
<p>1787 Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa</p> <p>1187 Educação de Infância para Apoio à Educação Bilingue da Criança Surda</p> <p>3151 Esc. Sup. de Educação do I.P. de Setúbal</p>	<p>Seleção/ /Serição</p>	<p><b>GRUPO W</b></p> <p><b>Aptidão Vocacional</b></p> <p>Verificação de capacidades específicas adequadas às exigências do curso</p> <p><b>Forma de comprovação:</b></p> <p>Provas de aptidão vocacional e atestado médico comprovativo da ausência de deficiência sensorial ou motora que interfira com a capacidade funcional a ponto de impedir a aprendizagem da Língua Gestual Portuguesa, nos termos do anexo XVII da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro</p>

		<b>Resultado final:</b> Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição
<b>0625 Educação de Infância</b> 3131 Esc. Sup. Educação do I.P. do Porto  <b>0707 Ensino Básico – 1.º Ciclo</b> 3131 Esc. Sup. Educação do I.P. do Porto	Seleção	<b>GRUPO X</b> <b>Capacidade de Visão</b> Capacidade de visão adequada às exigências do curso <b>Forma de comprovação:</b> Atestado médico, nos termos do anexo XVIII da Deliberação da CNAES n.º 1494/2003, de 26 de Setembro, comprovativo de acuidade visual <b>Resultado final:</b> Apto ou Não Apto, em modelo próprio da INCM, autenticado pela instituição e a apresentar no acto da candidatura
<b>1084 Canto Teatral</b> <b>1171 Direcção Musical</b>  4005 Conservatório Superior de Música de Gaia	Seleção/ Serição	<b>GRUPO Y</b> <b>Aptidão Musical e de Execução</b> Verificação de capacidades específicas no domínio da aptidão musical e de execução <b>Forma de comprovação:</b> Provas de aptidão musical e de execução a realizar conforme regulamento constante do anexo III da Deliberação da CNAES n.º 303/2004, publicado a coberto da Rectificação n.º 833/2004, de 27 de Abril <b>Resultado final:</b> Apto ou Não Apto. Os estudantes considerados aptos terão uma classificação expressa na escala de 100 a 200 pontos a inscrever em modelo próprio da INCM a emitir pela instituição

<b>Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior</b>	<b>CANDIDATURA 2006-2007</b> <b>PRÉ - REQUISITOS</b> <b>ANEXO II - CALENDÁRIO DE ACÇÕES</b>	<b>1/1</b>
---	---	------------

Ref.ª	Norma legal	Ação	Prazo
1	Alínea e) do artigo 23.º	Comunicação à CNAES da informação relativa à exigência de pré-requisitos e dos respectivos regulamentos	Até 31 de Dezembro do ano anterior ao da candidatura
2	Alínea e) do artigo 23.º	Inscrição para a realização da 1.ª chamada da avaliação dos pré-requisitos	De 27 de Fevereiro a 24 de Março
3	Alínea e) do artigo 23.º	Realização dos pré-requisitos – 1.ª chamada	De 3 de Abril a 12 de Maio(a)
4	Alínea e) do artigo 23.º	Comunicação à CNAES da intenção de realização da 2.ª chamada do processo de avaliação dos pré-requisitos	Até 12 de Maio
5	Alínea e) do artigo 23.º	Inscrição para a realização da 2.ª chamada da avaliação dos pré-requisitos	3.ª e 4.ª semana do mês de Junho (a)
6	Alínea e) do artigo 23.º	Certificação dos pré-requisitos – 1.ª chamada	Até 14 de Julho
7	Alínea e) do artigo 23.º	Realização dos pré-requisitos – 2.ª chamada	2.ª e 3.ª semana do mês de Julho (a)
8	Alínea e) do artigo 23.º	Certificação dos pré-requisitos - 2.ª chamada	Até 28 de Julho
9	Alínea e) do artigo 23.º	Apresentação à CNAES de propostas para a realização de uma época especial de pré-requisitos	Até de 14 de Julho

a) De acordo com calendário concreto a fixar pelas instituições de ensino superior que exigem pré-requisitos

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior	<b>CANDIDATURA 2006-2007</b> <b>P R É - R E Q U I S I T O S</b> <b>ANEXO III</b> <b>Pré-requisitos do Grupo E</b> <b>Aptidão Funcional e Física</b> <b>REGULAMENTO</b>	<b>1/1</b>
--	---	------------

### 1. Objectivos e Conteúdos

1.1. Os objectivos dos pré-requisitos para acesso à Licenciatura em Gestão do Desporto da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, visam avaliar a condição de aptidão dos candidatos para a realização de actividade desportiva que lhes será exigida na licenciatura.

### 2. Natureza dos pré-requisitos

2.1. Os pré-requisitos são de selecção, sendo o respectivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

### 3. Forma de comprovação

Auto-declaração do candidato, utilizando o modelo n.º 1547 da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, acompanhada de atestado médico comprovativo da sua condição de Apto para a prática de actividade física e desportiva, a entregar no acto da candidatura ao ensino superior.

#### Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

**Aviso n.º 2960/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Encontra-se um exemplar da mesma afixada no expositor da secretaria, de forma a possibilitar a consulta pelos interessados.

De acordo com o consignado no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

#### Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior

**Despacho n.º 5289/2006 (2.ª série).** — Tendo sido autorizada, por deliberação do inspector-geral da Administração Pública de 10 de Fevereiro de 2006, a transferência do assistente administrativo especialista Fernando António Magro Tomé para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, nomeio o mesmo assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo em lugar do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, com efeitos a 1 de Março de 2006.

16 de Fevereiro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferrira*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 2961/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura reportada a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada, para consulta, nas instalações deste organismo.

Da organização da referida lista cabe reclamação para a secretaria-geral no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

#### Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

**Despacho (extracto) n.º 5290/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 da Ministra da Cultura:

Filomena Ferreira Teodósio Mota, técnica superior principal da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — autorizada a semana de trabalho de quatro dias no período compreendido entre 6 de Fevereiro e 28 de Julho de 2006.

14 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

**Despacho (extracto) n.º 5291/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

Licenciada Maria José Vaz Fidalgo, técnica superior principal da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — renovada a comissão de serviço por mais três anos como chefe de divisão de Arquivos Intermediários com efeitos a 7 de Abril de 2006.

15 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

**Despacho (extracto) n.º 5292/2006 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 30 de Janeiro de 2006:

Madalena Maria Faria Encarnação Silva Morlim Cardoso, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Beja — autorizada a gozar licença especial, pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril.

20 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

### Instituto das Artes

**Aviso (extracto) n.º 2962/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto das Artes de 23 de Fevereiro de 2006:

Ana Paula Duarte Trindade Serrão, Améssia do Rosário Gomes Aguiar e Maria José Alves António Silva — nomeadas com provimento definitivo, na sequência de concurso interno de acesso misto, na categoria de assistente administrativo principal do ex-quadro do IPAÉ — Instituto Português das Artes do Espectáculo, considerando-se exoneradas do lugar que vêm ocupando a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.